



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dá denominação a vias públicas, do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Paulista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Ficam denominados os nomes das vias circulantes do Loteamento “Jardim Paulista”, de propriedade de Vista Alegre do Alto Empreendimento Imobiliários Ltda, na forma a seguir:

- 1- **AV. MONTE ALTO:** Projeto Urbanístico Aprovado como Av. Luiz Bassoli.
- 2- **AV. PIRANGI:** Projeto Urbanístico Aprovado como prolongamento Av. Dr. Luiz Zacharias de Lima.
- 3- **RUA ARIRANHA:** Projeto Urbanístico Aprovado como prolongamento da Rua Etelvino de Souza.
- 4- **RUA FERNANDO PRESTES:** Projeto Urbanístico Aprovado como Rua C.
- 5- **RUA JABOTICABAL:** Projeto Urbanístico Aprovado Rua B.
- 6- **RUA TAIACU:** Projeto Urbanístico Aprovado como Rua D.
- 7- **RUA TAIÚVA:** Projeto Urbanístico Aprovado como Rua A.
- 8- **RUA TEUTLY CORREA DA ROCHA:** mantido conforme o Projeto Urbanístico Aprovado.
- 9- **RUA PROFESSOR ARISTEU SOARES DE CAMARGO JUNIOR:** Projeto Urbanístico Aprovado como prolongamento da Rua Professor Aristeu Soares de Camargo Junior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de Dezembro de 2008.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei nomeando os nomes das respectivas ruas onde as mesmas eram denominadas Av. Luiz Bassoli, Av. Dr. Luiz Zacharias de Lima, Prolongamento Rua Etelvino de Souza, Rua C, Rua B, Rua D, Rua A e Prolongamento da Rua Profº Aristeu Soares de Camargo Junior, as quais passaram a ser chamadas Av. Monte Alto, Av. Pirangi, Rua Ariranha, Rua Fernando Prestes, Rua Jaboticabal, Rua Taiáçu, Rua Taiúva, Rua Teutly Correa da Rocha e Rua Professor Aristeu Soares de Camargo Junior.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal